



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

**CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO, DE PROVAS E DE TÍTULOS, PARA
A DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TABELIONATO E DE REGISTRO DO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

EDITAL N. 01/2007

DECISÃO

Trata-se de requerimento de juntada de título apresentado à Comissão Examinadora do Concurso Público de Ingresso, de provas e títulos, para delegação dos Serviços de Tabelionato e de Registro do Estado de Minas Gerais - Edital n. 01/2007 por **Eduardo Cardoso da Silva**, inscrição n. 287230.

O requerente apresentou para fins de pontuação de títulos certidão expedida pela Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Minas Gerais - na qual consta inscrição definitiva de 24/07/2003 a 02/08/2006; certidão expedida pelo Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais, Comarca de Barroso, informando ter o candidato militado na referida comarca como advogado no período de junho de 2003 a julho de 2006; cópia autenticada de certidão expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais constando aprovação em Concurso Público, Edital 2005, para o cargo de Analista Judiciário/Área Judiciária, privativo de bacharel em Direito; certificado expedido pela Câmara Municipal de Barroso/MG no qual consta aprovação em Concurso Público para o cargo de Assistente Jurídico; cópia autenticada da Lei n. 2046/2005 aprovada pela Câmara Municipal de Barroso e sancionada pelo Prefeito.

É o sucinto relatório.

No tocante ao exercício da advocacia, foram atribuídos três pontos de títulos ao candidato, por comprovar, desde a data de sua inscrição na OAB/MG



L Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

em 24/07/2003, o tempo aproximado de três de exercício de advocacia, contados até julho de 2006, sendo observados "1 (um) ponto por ano ou fração superior a 6 (seis) meses"; conforme requer o Edital (item 2, capítulo VI, III).

Considerando a aprovação nos concursos públicos promovidos pelo TRE, cargo de analista judiciário, e pela Câmara Municipal do Município de Barroso, cargo assistente jurídico, foram atribuídos ao candidato outros quatro pontos.

TOTAL DE PONTOS OBTIDOS PELO CANDIDATO: 7 (SETE PONTOS).

Belo Horizonte, 11 de julho de 2008.

Desembargador Reynaldo Ximenes Carneiro

Segundo Vice-Presidente do Tribunal de Justiça,

Superintendente da EJEF e Presidente da Comissão Examinadora